



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sétima sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente da Corte, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte, além do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Luís Antônio Camargo de Melo, e a Secretária-Geral Judiciária, Lucia Yolanda da Silva Koury. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sétima sessão ordinária do Órgão Especial – sessão inaugural do segundo semestre judiciário do ano de 2013 - e saudou os presentes, manifestando-se nos termos seguintes: *“Declaro aberta a 7.ª sessão ordinária do Órgão Especial, dando as calorosas boas-vindas a todos os Srs. Ministros, ao Ministério Público, na pessoa do Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, aos Srs. Servidores e aos Srs. Advogados. Esperamos que, neste segundo semestre, com as bênçãos de Deus, tenhamos trabalho, como sempre, muito intenso, mas feito com toda a nossa dedicação e que tenhamos um ambiente de absoluta paz e de tranquilidade para bem servirmos ao jurisdicionado e à sociedade. Nesta sessão de abertura do semestre judiciário, comunico a V. Ex.^{as} que, no mês de julho, a Presidência desta Corte e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ciente dos limites orçamentários apresentados pela Secretaria de Orçamento Federal e das propostas encaminhadas por todos os Tribunais Regionais do Trabalho, deliberou, em análise embasada em critérios objetivos, sobre a alocação de recursos previstos para o ano de 2014. No rateio orçamentário preliminar e que será objeto de apreciação pelo Órgão Especial do TST na próxima sessão, dia 5 - hoje encaminhei toda a proposta a V. Ex.^{as} -, a Presidência mostrou-se atenta às necessidades e às prioridades dos*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Tribunais Regionais do Trabalho, bem como deu ênfase especial às escolas judiciais, com dotação proporcional ao número de magistrados, sempre em prol da efetividade, modernização e aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho, de seus juízes e servidores. Notício, outrossim, que diligenciei para que no próximo ano haja uma margem de liberdade de remanejamento ou de suprimento de recursos eventualmente necessários ao TST e aos demais tribunais regionais. O Processo Judicial Eletrônico também possui atenção especial neste segundo semestre. Essa atenção é decorrente do crescimento contínuo dos números. Atualmente são mais de quatrocentos e sessenta mil processos tramitando no PJe. Temos hoje dois mil e novecentos magistrados, dezoito mil servidores e cento e quarenta e um mil advogados trabalhando com o sistema. A busca contínua pela implantação do PJe tem sido fruto de um importante trabalho voltado à estabilidade e à segurança. Para este semestre, importantes funcionalidades serão incorporadas, com especial destaque para o Banco Nacional de Penhoras e para a Central Nacional de Expropriação. Registro que ontem foi repassado para os vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho a versão que integra o e-Gestão ao PJe. Serão trezentos e trinta e sete indicadores gerados pelo PJe e consolidados no sistema e-Gestão. Informo ainda que até o mês de dezembro estará implementado nacionalmente o projeto Gestão da Mudança. Essa importante iniciativa tem como escopo preparar as pessoas para o novo cenário que é instituído pelo processo eletrônico. Esse projeto é de grande relevância não apenas para o sucesso do PJe-JT, mas principalmente para a preservação das pessoas. Entre outras iniciativas, o Programa Trabalho Seguro promoverá neste segundo semestre, em Fortaleza, o Seminário “Acidente de Trabalho: Prevenção e Tutelas de Urgência”, tema de crescente importância nos processos que tramitam na Justiça do Trabalho. Constituirá, assim, o preparatório para a realização do 2.º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a ser realizado na sede desta Corte, nos dias 18, 19 e 20 de setembro, evento científico com o objetivo de ampliar o debate acerca da saúde e da segurança no meio ambiente do trabalho, bem como de difundir o conhecimento especializado a respeito das causas, consequências e medidas preventivas viáveis a fim de prevenir acidentes de trabalho. De outro lado, está marcada para o dia 16 de agosto a 6.ª Reunião dos Magistrados Gestores Regionais do Programa. Serão mais de cinquenta magistrados trabalhistas de todos os Tribunais Regionais, reunidos para discutir o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

cumprimento das metas do programa e dos aspectos relacionados à dinâmica das ações trabalhistas que discutem a saúde e a segurança do trabalho. Anuncio, a propósito, que será realizada pesquisa para a obtenção de diagnóstico dos problemas que afetam a qualidade da prova pericial, discutindo, dentre outros temas, a dificuldade de designação de peritos e honorários periciais. Também ocorrerá, no período de 26 a 30 de agosto, a 3.ª Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista e o 3.º Leilão Nacional, tendo como foco os processos antigos e os grandes devedores em nível nacional e regional. A propósito, o Comitê já enviou aos Gestores Regionais a relação dos maiores devedores no âmbito de cada Tribunal Regional do Trabalho, consoante dados obtidos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Aproveito a oportunidade, ainda, para informar a V. Ex.^{as} que neste semestre encontram-se previstos outros eventos de significativa importância para a Justiça do Trabalho e para a comunidade jurídica em geral, dentre os quais menciono os seguintes: 2.º Encontro Nacional de Reeducação do Trabalho Infantil, Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - reafirmo que nossa Sessão Solene será realizada no dia 14 de agosto -, Seminário Negociação Coletiva no Setor Público e Seminário Justiça Social e Acessibilidade. Por último, dou ciência a V. Ex.^{as} de que autorizei a prorrogação do pagamento das horas extraordinárias aos servidores, com vistas a propiciar a redução do número de processos pendentes de exame nesta Corte Superior. São as medidas e as iniciativas que eu gostaria de dar ciência a V. Ex.^{as}, facultando-lhes a palavra". Em seguida, Sua Excelência franqueou a palavra aos demais integrantes do Colegiado. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pediu a palavra para manifestar-se da seguinte forma: "Sr. Presidente, duas rápidas palavras. Uma palavra de verdadeiro agradecimento pela vinda do Papa Francisco ao Brasil por ocasião da Jornada Mundial da Juventude. Tive a oportunidade de estar presente em parte da semana em que Sua Santidade esteve aqui no Brasil. Particpei da Via Sacra em Copacabana e do encontro com a sociedade civil no Theatro Municipal. Acho que foi unânime o encantamento de todos com a simplicidade, com a humildade, com a santidade e com a sabedoria do Papa Francisco, que nos cativou a todos. Acho que nossa melhor manifestação neste momento é de agradecimento a Sua Santidade por ter estado aqui, por nos dirigir tantas mensagens que ficaram para nossa reflexão, às quais sempre poderemos voltar. A segunda manifestação é, Sr. Presidente,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

só para registrar que neste primeiro semestre de 2013 a Corregedoria-Geral realizou ao todo cinco correições e cinco inspeções, fora as correições parciais e os pedidos de providências. Já planejamos, a partir deste segundo semestre, visitar em correição ou em inspeção os demais catorze Tribunais que compõem o sistema da Justiça do Trabalho. Eram as mensagens que eu gostaria de passar nesta sessão". Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente comunicou que a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão seria realizada no dia 27 de agosto de 2013, no Plenário da Corte. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen solicitou a palavra para fazer a seguinte manifestação: *"O Diário Oficial da União, do último dia 11 de julho, publicou o ato de concessão de aposentadoria em favor de dois ilustres Magistrados Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região. Refiro-me à Desembargadora Maria de Lourdes Sallaberry e ao Desembargador Luiz Augusto Pimenta de Mello. Ambos atuaram como Juízes Convocados no Tribunal Superior do Trabalho, onde prestaram relevantes serviços. Sobretudo, trata-se de magistrados exemplares, que praticamente devotaram a vida à Justiça do Trabalho e o fizeram de maneira exemplar, com elevado espírito público, com extremo devotamento aos interesses superiores da Justiça do Trabalho. Tive contato estreito com ambos no exercício da judicatura aqui no Tribunal Superior do Trabalho. A Desembargadora Maria de Lourdes, Presidente do Tribunal até recentemente, desenvolveu uma gestão dinâmica e altamente comprometida com as grandes causas da Justiça do Trabalho. E o Desembargador Pimenta de Mello, decano da Instituição, também sempre se pautou pela fidalguia e pela proficiência no exercício da judicatura. Quero propor um voto de congratulações e de regozijo pela concessão da aposentadoria a ambos os ilustres Desembargadores e augurar-lhes muita paz, muita felicidade pessoal nas novas atividades que acaso venham a assumir doravante".* Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, pediu a palavra para associar-se às homenagens feitas aos ilustres Desembargadores, manifestando-se conforme transcrito a seguir: *"Sr. Presidente, eu gostaria de associar-me, em nome do Ministério Público do Trabalho, à homenagem prestada pelo Ministro Dalazen. Sou carioca; sou do Rio de Janeiro. Tive a oportunidade, ainda no início da minha atuação e ainda como Advogado, no Rio de Janeiro, de trabalhar tanto com a Dr.ª Sallaberry quanto com o Dr.*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Pimenta, que são, efetivamente, verdadeiros ícones da Justiça do Trabalho no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro. Assim sendo, eu gostaria, em nome do Ministério Público do Trabalho, de associar-me às homenagens do Tribunal Superior do Trabalho. Agradeço, Sr. Presidente”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou, então, que a manifestação fosse encaminhada aos Excelentíssimos Desembargadores Maria de Lourdes Sallaberry e Luiz Augusto Pimenta de Mello, com as devidas homenagens. Dando prosseguimento, Sua Excelência determinou que fosse feito o pregão do processo em pauta: **Processo: AgR-CorPar - 5204-49.2013.5.00.0000 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): USINA UBERABA S/A, Advogada: Vilma Toshie Kutomi, Agravado(s): 9ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Decisão: suspender o julgamento do processo e determinar a remessa dos autos ao Núcleo Permanente de Conciliação - NUPEC, acolhendo questão de ordem suscitada pelo Exmo. Ministro Relator, nos termos do Ato nº 732/TST.GP, de 8 de novembro de 2012. O Exmo. Ministro Relator votou no sentido de negar provimento ao agravo regimental, no que foi acompanhado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen. O Exmo. Ministro Walmir Oliveira da Costa acompanhou o voto do Exmo. Ministro Relator, com ressalva de fundamentação. O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, em voto divergente, deu provimento ao agravo regimental para determinar que a multa cominatória tenha sua contagem a partir da decisão de mérito da ação civil pública. Observação 1: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen. Observação 2: falou pelo agravante o Dr. Fabrício Trindade de Souza. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente, submeteu ao referendo do Colegiado os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência, os quais foram aprovados à unanimidade, nos seguintes termos: “Referenda atos administrativos praticados pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal. O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, **RESOLVE:** Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: “**ATO Nº 501/SEGJUD.GP, DE 11 DE JULHO DE 2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando as vagas existentes na 2ª Turma, 7ª Turma e na Subseção II Especializada em Dissídios Individuais; considerando que, para a composição dos órgãos judicantes do Tribunal, o Ministro poderá escolher a Seção Especializada e a Turma que deseja integrar, respeitado o critério de antiguidade (art. 60 do RITST); considerando a opção feita pelo Ex.^{mo} Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão; considerando o disposto nas Resoluções nºs 139 e 150 do Conselho Nacional de Justiça, bem assim no RITST, **RESOLVE** - Art. 1º O Ex.^{mo} Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão integrará a 7ª Turma e a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, sucedendo, em cada órgão judicante, o Ex.^{mo} Ministro Pedro Paulo Manus. Art. 2º Na 7ª Turma serão distribuídos ao Ex.^{mo} Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, por compensação, 5.681 processos, sendo 2.273 Recursos de Revista e 3.408 Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, conforme critério preconizado no art. 92-A do RITST, montante que se somará ao acervo vinculado à cadeira ocupada (6.569 processos), perfazendo o total de 12.250 processos. Art. 3º A Secretaria-Geral Judiciária observará os seguintes acréscimos percentuais à distribuição normal diária do Ex.^{mo} Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, até que se esgote a compensação: a) 10% para a classe processual Recurso de Revista, e b) 15% para a classe processual Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. Art. 4º Na Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, o Ex.^{mo} Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão receberá, mediante compensação, o montante de processos redistribuídos por ocasião da vacância da cadeira do Ex.^{mo} Ministro Pedro Paulo Manus, na forma do § 2º do art. 93 do RITST. Publique-se.” “**ATO Nº 502/SEGJUD.GP, DE 11 DE JULHO DE 2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a posse do Ex.^{mo} Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, considerando a opção do Ex.^{mo} Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão de integrar a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

7ª Turma desta Corte, considerando que o Ex.^{mo} Desembargador convocado Valdir Florindo vinha atuando na 7ª Turma desta Corte, em vaga provida com a posse do Ex.^{mo} Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, considerando a existência de vaga na 2ª Turma desta Corte, RESOLVE - Art. 1º Designar o Ex.^{mo} Desembargador convocado Valdir Florindo para atuar na 2ª Turma desta Corte, em decorrência da desconvocação da Ex.^{ma} Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira. Art. 2º Os processos vinculados à cadeira, na 2ª Turma, serão atribuídos ao Ex.^{mo} Desembargador convocado Valdir Florindo. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.” “**ATO. GDGSET.GP. N.º 518, DE 18 DE JULHO DE 2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 35, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, RESOLVE - Indicar para ser agraciado com insígnia da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Oficial, o Suboficial Marcos Antônio Cassiano Paulino, maestro da banda dos Fuzileiros Navais de Brasília”. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente desta Corte, agradeceu a inestimável colaboração de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Lucia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze.


Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho


LUCIA YOLANDA DA SILVA KOURY

Secretária-Geral Judiciária